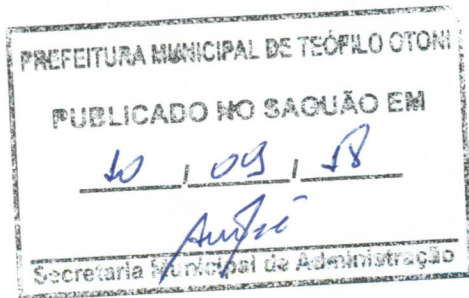




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

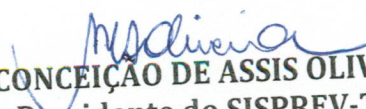


PORTARIA Nº 084/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
À SERVIDORA FERNANDA EMILIA
OLIVEIRA DE PAULA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art.3º, da EC Nº.47, de 2005, à servidora **FERNANDA EMILIA OLIVEIRA DE PAULA**, matrícula: 6610, inscrita no CPF sob o nº: 556.512.916-87, no cargo efetivo de AUXILIAR BIBLIOTECA, nível III, Grau Q, apostilada no cargo de Assessor conforme Decreto 7.685/17.

Teófilo Otoni, 10 de Setembro de 2018.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO